

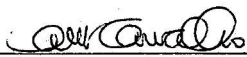
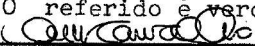
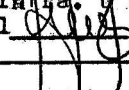
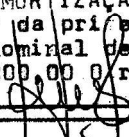


Valide aqui
este documento



Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino
Rua Portugal, nº154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

CNM: 008391.2.0114800-04

 PODER JUDICIÁRIO	2º	OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS BAHIA REGISTRO GERAL - ANO <u>2.010</u>	 Oficial Titular
	MATRÍCULA Nº <u>114.800</u> DATA <u>07/05/2.010</u> IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL -apartamrnto desig- nado pelos números 301 (trezentos e hum) da porta e 350.249-0 da inscrição Imo- biliária Municipal, integrante do Bloco 37, do " CONJUNTO HABITACIONAL CAJAZEI- RA VI " SETOR " A ", Padrão BA.42-A2-45, composto de uma sala, dois quartos, // cozinha e sanitário, medindo 36,24m2 de área útil, 42,05m2 de área privativa, // 45,46m2 de área real e 3,41m2 de área de uso comum 12,19m2 aproximadamente de // Fração Ideal da área total do terreno próprio, localizada no sub-distrito de Pi- raju, zona urbana desta capital. PROPRIETÁRIA HABITAÇÃO E URBAMIZAÇÃO DA BA- HIA S/A U R B I S em Liquidação, Sociedade de Economia Mista Estadual. inte- grante do Sistema Financeiro da Habitação, sediada nesta capital na Avenida Oceâ- nica número 3.819 Rio Vermelho, inscrita no C N P J do MF sob o nº15.171.101/000 00. <u>REGISTRO ANTERIOR:-</u> Matrícula número 3 0. 9 7 1. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 07 de Maio de 2.010 a suboficial 		
R. 01- 114.800- DAJ Número 193.904 série 708 em data de 10/05/2.010 de acordo com o instrumento particular firmado em data de 20 de Abril de 2.010, do qual arquivar uma das vias, O imóvel objeto da presente matrícula Avaliado em R\$ 11.024,06 foi havido por compra pela Senhora ROSANGELA MARIA SANTANA, brasi- leira, maior, divorciada, residente e domiciliada nesta capital, comerciante, CIC 567.567.555-87, RG Nº 04421794. 30 SSP BA filha de Audimil Osvaldo Silva Santana e Efigênia Maria Santana a URBIS acima qualificada. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 07 de Maio de 2.010 a suboficial 			
R. 02- 114.800- DAJ Nº 302.219 série 708 em data de 06/07/2.010 R\$116,50 de acordo com o instrumento particular de número 855559323p93 firmado em data de 06 de Julho de 2.010, do qual arquivar uma das vias, O imóvel objeto da presente ma- trícula foi javido por compra pela Senhora CAMILA DE LIMA CUNHA, brasileira maior, solteira, nascida em 18 de Fevereiro de 1.982, supervi. inspetora e agent tã de vendas, RG Nº 1302448218 expedida pela SSP BA em 13/07/2.009, CIC do MF número 029.903.665-04, residente e domiciliada nesta capital a Senhora ROSANGELA MARIA SANTANA, brasileira, divorciada, nascida em 10 de Março de 1.970, promotora de vendas, RG Nº 0442179430 SSP BA em 28/04/2.005, CIC do MF 567.567.555-87, resi- debte e domiciliada nesta capital, pelo preço de R\$45.000,00 do qual foi paga a quantia de R\$20,00 com recursos próprios em moeda corrente e nacional, R\$5.000, com RECURSOS CONCEDIDOS PELO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO NA FORMA DE DESCONTO E R\$39.980,00 conforme R. R. 03 infra. O referido é verdade e dou fé Salvador, 07 de Julho de 2.010- A suboficial 			
R. 03- 114.800- DAJ número 302.264 série 708 em data de 07/07/2.010 R\$116,50 de acordo com o instrumento particular de nº 855550323093 firmado em data de 06 de Julho de 2.010, do qual arquivar uma das vias, a senhora CAMILA DE LIMA CUNHA acima qualificada deu o imóvel objeto da presente matrícula em alienação fidu- ciária a CAIXA ECONOMICA FEDERAL C E F- Instituição Financeira sob a forma de empresa pública vinculada Ministério da Fazenda C N P J do MF sob o número 00.360.305/0001-04 em garantia do FINANCIAMENTO NO VALOR DE R\$39.980,00 para ser amortizado pelo S A C SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE NOVO EM 300 pres- tações mensais e sucessivas sendo o valor da primeira de R\$308,75 em data de 06/ 08/2.010 cuja taxa anual de juros (%) nominal de 5,0000% efetiva de 5,1163% O valor da garantia fiduciária de R\$447.000,00 O referido é verdade e dou fé, Sal- vador, 07 de Julho de 2.010 a suboficial 			

C.20.10.0/88

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WYFXH-HH368-CPEKQ-DUJ6G>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

**REGISTRO
DE IMÓVEIS
SALVADOR-BA**

Diogo Oliveira Canuto Oficial Interino

Rua Portugal, nº154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

CNM: 008391.2.0114800-04

AV-4/114.800 - INSERÇÃO DE DADOS DO IMÓVEL - Prenotado em 17/01/2023 nº 436.699: De acordo com Instrumento Particular datado de 11 de janeiro de 2023, abaixo descrito, devidamente instruído com documento expedido pelo Município, que arqueei nesta Serventia, fica averbada a inserção dos dados do imóvel para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula está situado na **Estrada do Matadouro, nº 37, Aguas Claras. Dou fé. Salvador, 27 de janeiro de 2023.** DAJE 1568/2/339897 - R\$88,84 - 1568.AB587930-8.

Maurício Lopes Filho
Oficial

Dário V. C. Barbosa
Substituto Legal

Marcos M. Amaral
Escritor Substituto

Cleiton R. da S. Pereira
Escritor Autorizado

agmm

AV-5/114.800 - AVERBAÇÃO DE CASAMENTO - Prenotado em 17/01/2023 nº 436.699: Conforme instrumento particular datado de 11 de janeiro de 2023 e Certidão de Casamento matrícula nº 007245 01 55 2019 3 00013 137 0003590 84 do Registro Civil das Pessoas Naturais de Valéria, Salvador/BA, apresentados e arquivados nesta Serventia, fica averbado nesta data a **mudança do estado civil de CAMILA DE LIMA CUNHA**, acima qualificada, de solteira para casada sob o regime da **comunhão parcial de bens desde 11/05/2019 com UILLIAN GOUVEIA DE ARRUDA**, brasileiro, gerente de vendas, CI nº 08.793.627-58 SSP/BA e CPF nº 028.660.035-86, residentes e domiciliados na Travessa Santa Clara, nº 24, 1º andar, Aguas Claras, Salvador/BA. Dou fé. Salvador, 27 de janeiro de 2023. DAJE 1568/2/339900 - R\$88,84 - 1568.AB587931-6.

Maurício Lopes Filho
Oficial

Dário V. C. Barbosa
Substituto Legal

Marcos M. Amaral
Escritor Substituto

Cleiton R. da S. Pereira
Escritor Autorizado

agmm

AV-6/114.800 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Prenotado em 17/01/2023 nº 436.699: Averbo nesta data o cancelamento da alienação fiduciária de que trata o R-3 supra, tudo conforme os termos da Cláusula 48 do contrato especificado abaixo. Dou fé. Salvador, 27 de janeiro de 2023. DAJE 1568/2/339902 - R\$88,84 - 1568.AB587932-4.

Maurício Lopes Filho
Oficial

Dário V. C. Barbosa
Substituto Legal

Marcos M. Amaral
Escritor Substituto

Cleiton R. da S. Pereira
Escritor Autorizado

agmm

Continuação na ficha

Nº 0 2 . . .

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WYFXH-HH368-CPEKQ-DUJ6G>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

REGISTRO
DE IMÓVEIS
SALVADOR - BA

Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino

Rua Portugal, nº154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

MATRÍCULA FICHA

114.800

02F

CNM

LIVRO Nº 2 -
REGISTRO GERAL

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS CIRCUNSCRIÇÃO
DE SALVADOR
ESTADO DA BAHIA



R-7/114.800 - COMPRA E VENDA - Prenotado em 17/01/2023 nº 436.699: Por Instrumento Particular, com força de Escritura Pública, datado de 11 de janeiro de 2023, contrato nº 10180539901, devidamente formalizado do qual ficou uma via arquivada, a proprietária, qualificada no R-2, vendeu a **RONALDO PEREIRA CERQUEIRA**, brasileiro, gerente de vendas, CI nº 05.806.302-18 SSP/BA e CPF nº 613.139.985-91 e **MANOELA CAMPOS VIEIRA CERQUEIRA**, brasileira, representante autônoma, CI nº 07.470.633-03 SSP/BA e CPF nº 835.073.375-68, casados sob o regime da comunhão parcial de bens desde 09/08/2013 residentes e domiciliados em Rua Carlos Costa, nº 12, Pau Miúdo, Salvador/BA, o imóvel objeto da presente pelo preço de **R\$150.000,00**. Forma de pagamento: **R\$22.500,00** com recursos próprios e **R\$127.500,00** mediante financiamento. Valor venal atualizado do imóvel: **R\$49.845,23**. O **ITIV** foi recolhido, transação nº 671044, no valor de R\$4.500,00, sobre avaliação fiscal de R\$150.000,00, em 16/10/2023. Foi realizada a consulta a CNIB, cujo teor atual encontra-se Negativo. A DOI será emitida no prazo regulamentado. Dou fé. Salvador, 27 de janeiro de 2023. DAJE 1568/2/339903 - R\$507,89 - 1568.AB587933-2.

Maurício Lopes Filho
Oficial

Dário V. C. Barbosa
Substituto Legal

Marcos M. Amaral
Escritor Substituto

Cleiton R. da S. Pereira
Escritor Autorizado

agmm

R-8/114.800 - ALIENACÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - Prenotado em 17/01/2023 nº 436.699:

Conforme Instrumento Particular, com força de Escritura Pública, especificado no R-7, os proprietários alienaram fiduciariamente nos termos dos arts. 22 a 33 da Lei 9.514/97 - SFH, a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, à **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, São Paulo/SP, pelo valor de **R\$135.000,00** que será pago por meio de 384 prestações mensais e consecutivas de amortização, com vencimento do primeiro encargo em 11/02/2023, no valor total inicial de **R\$1.633,76** com juros nominal de 11.1158% a.a e efetiva 11.7% a.a. Valor da Garantia Fiduciária: **R\$150.000,00**. Prazo de carência: o atraso de 30 dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago conferirá à credora o direito de intimar os devedores, na forma e para os efeitos do artigo 26 da Lei 9.514/97. Tudo de acordo com as cláusulas já mencionadas e as demais constantes do mesmo instrumento que também integram o presente registro. Dou fé. Salvador, 27 de janeiro de 2023. DAJE 1568/2/339904 - R\$507,89 - 1568.AB587934-0.

Maurício Lopes Filho
Oficial

Dário V. C. Barbosa
Substituto Legal

Marcos M. Amaral
Escritor Substituto

Cleiton R. da S. Pereira
Escritor Autorizado

agmm

Av-9/114.800 - INSCRIÇÃO CADASTRAL E ENDEREÇO - Prenotado em 13/12/2024 nº 473.246:

Título: Documento datado de 23 de julho de 2026.

Documento de origem dos dados: Certidão fiscal expedida pelo Município de Salvador-BA.

Fundamentação: Por meio desta averbação, complementam-se os dados necessários à especialidade objetiva do imóvel, nos termos do art. 176, § 1º, II, 3, "b", da Lei 6.015/1973.

Endereço: Estrada do Matadouro, nº 37, Bairro Águas Claras, em Salvador/BA, CEP nº 41310-110.

Inscrição Cadastral: 350249-0.

Cadastro Imobiliário Brasileiro - CIB: MHNGTNHT.

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WYFXH-HH368-CPEKQ-DUJ6G>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

REGISTRO
DE IMÓVEIS
SALVADOR - BA

Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino

Rua Portugal, nº154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

MATRÍCULA FICHA

114.800

02V

CNM

008391.2.0114800-04

Permanecem inalterados os demais dados de qualificação objetiva não tratados neste ato.

Dou fê. Salvador, 21 de agosto de 2026. DAJE 1568.002.699877 - R\$ 101,86 - 1568AB9592992

Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino

Dário V. C. Barbosa
Oficial Substituto

Marcy M. Amaral
Escrevente Substituta

Fábio de Santana Menezes
Escrevente Autorizado

Av-10/114.800 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Prenotado em 13/12/2024 nº 473.246:.

Título formal: Requerimento de consolidação, datado de 23 de julho de 2026, firmado em São Paulo/SP.

Devedores-fiduciantes: RONALDO PEREIRA CERQUEIRA e MANOELA CAMPOS VIEIRA CERQUEIRA, já qualificados.

Fundamento registral: Alienação fiduciária (R-8/114.800) e intimação para purgação da mora (R-8/114.800).

Consolidação da propriedade: Com fundamento no requerimento, extingue-se a resolubilidade do regime fiduciário, consolidando-se os direitos em favor do credor.

CREDOR-FIDUCIÁRIO: ITAÚ UNIBANCO S.A, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio De Souza Aranha, nº 100, Bairro Parque Jabaquara, São Paulo/SP.

Representação: neste ato representado por Fabíola Cecato #ancini Scaliante Cardoso, brasileira, casada, advogada, RG nº 32.608772-2, #PF nº 223.490.878-75, nos termos da procuração pública lavrada às fls 093/096 no livro 11929 do 9º Tabelionato de Notas de São Paulo/SP.

Valor da transação: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Tributação: Imposto Sobre a Transmissão *Inter Vivos* de Bens Imóveis (ITIV) recolhido em 21 de julho de 2026, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), sobre a base de cálculo de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) – Transação nº 781889.

Dou fê. Salvador, 21 de agosto de 2026. DAJE 1568.002.572502/ DAJE Complementar 1568.002.699878 - R\$ 1.164,82 - 1568AB9593000

Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino

Dário V. C. Barbosa
Oficial Substituto

Marcy M. Amaral
Escrevente Substituta

Fábio de Santana Menezes
Escrevente Autorizado

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WYFXH-HH368-CPEKQ-DUJ6G>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino

Rua Portugal, nº154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº **114.800**, registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art. 19, §11º da Lei 6.015/73 incluído pela Lei 14.382 de 27 de junho de 2022 com a seguinte redação: *"No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial"*.

Certifico e dou fé. Salvador, 21 de agosto de 2026. O Oficial/Escrevente Autorizado. _____.

Número do Protocolo: 473.246

DAJE: 1568.002.699878

DAJE Valor: 118,78

Emolumentos: 57,37

Taxa: 40,74

Fecom: 14,49

PEGE: 2,28

FMMPBA: 1,19

Defensoria Pública: 1,52

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1568AB9594596
X90AU9NQJ0
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



Esta certidão tem validade de 30 dias da data de sua emissão, conforme dispõe o art. 764 do Código de Normas e Procedimentos da Bahia.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WYFXH-HH368-CPEKQ-DUJ6G>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

